



Número da Lei: 4353  
Ano da Lei: 2025  
Data da Lei: 10/09/2025

DECRETO Nº 4603, de 11 de setembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4353 de 10 de setembro de 2025, DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00( cem mil reais )

| Crédito Adicional |                      |                                                          |            |
|-------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| Tipo Crédito      | Unidade Orçamentária | Detalhamento                                             | Valor      |
| Suplementar       | Governadoria         | 02.002.0006.0182.0090.2268.33390390000000000000.17013201 | 100.000,00 |

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional , dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso |                      |                 |            |
|------------------|----------------------|-----------------|------------|
| Tipo Fonte       | Unidade Orçamentária | Detalhamento    | Valor      |
| Excesso          |                      | null - 17013201 | 100.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JONAS JOELTON NASCIMENTO LOPES  
Diretor Geral do Escritório de Governo

